



ATA N.º 6

Procedimento concursal externo de recrutamento de 13 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista a ocupação de 7 postos de trabalho para os anos escolares 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027 e mais 6 postos de trabalho para os anos escolares 2025/2026 e 2026/2027, com constituição de reserva de recrutamento interna, para os Centros de Educação e Desenvolvimento de D. Maria Pia e Jacob Rodrigues Pereira

--- Aos onze dias do mês de julho de 2025, pelas treze horas, o júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos serviços centrais, para efeitos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes: ----

Presidente:	Manuel António Ramalho Ventura
1.ª Vogal efetiva:	Lúcia Maria Salgado Soares
2.ª Vogal efetiva:	Cláudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que: ---

1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

--- Conforme previsto na ata n.º 1, foi aplicado o método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, na sequência da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme lista anexa. ---

--- Relativamente aos candidatos que não compareceram à EAC, o Júri deliberou a exclusão dos mesmos, conforme lista anexa. ---

2. A ordenação final dos/as candidatos/as

--- A ordenação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação nos dois métodos de seleção aplicados, efetua-se por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; sendo a mesma unitária. ---

Nos termos e na forma prevista no art. 24.º, n.º 2 Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada conforme a Ata n.º 1, alínea G. ----

3. Audiência prévia

--- Considerando o exposto, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do CPA, e no art. 25.º da Portaria 233/2022.---

4. Quota de emprego

--- Tendo presente que no presente procedimento concursal é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos com deficiência, assim, o provimento faz-se nos termos e na forma prevista nos artigos 3.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.---

5. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrônica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente

1.^a Vogal Efetiva

2.^a Vogal Efetiva